

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TRIBUNAL PLENO

Resumo da Ata da 30ª Sessão
Plena Ordinária de 18/6/79

Presidente: Exm.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Procurador: Exm.º Sr. Dr. Celso Carpintero.

Secretário: Ilm.º Sr. Dr. Hegler José Horta Barbosa

As treze horas, estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, Mozart Victor Russomano, Coqueijo Costa, Orlando Coutinho, Alves de Almeida, Fernando Franco, Nelson Tapajós, Marcelo Pimentel, Expedito Amorim e Juizes Roberto Mário, Simões Barbosa e Teixeira Filho (convocados). — Havendo número regimental, foi declarada aberta a Sessão. — Nada havendo no expediente, passou-se à ordem do dia, com os seguintes julgamentos: — *Processo ED-RO-AR-569 de 1977 da Terceira Região*, relativo a Embargos de Declaração opostos à decisão do Egrégio Tribunal Pleno, proferida em quatro de abril de mil novecentos e setenta e nove, sendo embargante Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais Sociedade Anônima. (Advogado: Doutor Antonio Vilas Boas Teixeira de Carvalho). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, rejeitar os embargos. — *Processo E-RR-1169 de 1977 da Primeira Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Companhia Vale do Rio Doce e embargado Gelson Gomes Falcão. (Advogados: Doutores João de Lima Teixeira Filho e Rômulo Marinho). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Teixeira Filho, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano. Falou pelo embargante o advogado doutor João de Lima Teixeira Filho e pelo embargado o doutor Rômulo Marinho. — Após este julgamento, pediu a palavra, pela ordem, o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, fazendo o seguinte pronunciamento: "Senhor Presidente, Senhores Ministros, venho tomar conhecimento de que faleceu em Madri, Espanha, o eminente jurista dedicado ao Direito do Trabalho, o saudoso Professor Gaspar Bayón-Chacon. No dia seis do corrente mês Sua Excelência faleceu na capital espanhola, em plena maturidade intelectual. O Professor Bayón-Chacon, depois da Guerra Civil da Espanha e da Segunda Grande Guerra, ao lado do Professor Eugenio Perez Botija, foi um dos grandes responsáveis pela renovação doutrinária do Direito do Trabalho Espanhol. Perez Botija, na cátedra da Faculdade de Ciências Econômicas, e Bayón-Chacon, na cátedra da Faculdade de Direito — ambas da Universidade de Madri —, contribuíram, largamente, por sua atuação pessoal e por sua contribuição doutrinária, para o progresso do Direito do Trabalho no seu país e no Ocidente. Faço este registro com profunda tristeza, pois me vinculavam a Gaspar Bayón-Chacon estreitos laços de amizade pessoal. Bayón-Chacon era um espírito refinado de jurista que manejava, com rara sabedoria, os temas do Direito Público em geral e, muito particularmente, do Direito do Trabalho, ao qual dedicou, nos últimos anos, sua brilhante atividade intelectual. Quero comunicar a este Egrégio Plenário o infausto acontecimento, prestando minha homenagem pessoal, que sei ser a desta Corte, à saudosa memória do ilustre jurista. Ao fazê-lo, faço-o com a melancolia ditada pelo profundo afeto que me ligava a Bayón-Chacon, requerendo a Vossa Excelência, Senhor Presidente, que se consigne este voto de pesar na ata de nossos trabalhos, dele se dando notícia à Excelentíssima viúva, Dona Maria Mariné de Bayón, e a Sua Exceência o Senhor Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Madri". — O Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura (Presidente) — "A homenagem proposta pelo eminente Ministro Victor Russomano está justificada à altura da sua proposição. Considero-a aprovada. Serão feitas as comunicações".

— A Douta Procuradoria-geral, associou-se à manifestação. — *Processo ED-AG-RR-2830 de 1978*, relativo a Embargos de Declaração opostos ao V. Acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em dois de maio de mil novecentos e setenta e nove, sendo embargante Rio Grande — Companhia de Celulose do Sul RIOCELL. (Advogada: Doutora Harlene Gueiros Bernardes Dias). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, acolher os embargos para esclarecer que o acordo embargado afastou a vilação dos artigos oito, XVII, b; cento e quarenta e dois, parágrafos primeiro; cento e cinquenta e três, parágrafo segundo e cinco e sessenta e cinco, VI, da Constituição Federal. — *Processo E-RR-732 de 1977 da Quinta Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Segunda Turma, sendo embargante Arthur Nemoood Guimaraes e embargado UNIVEST Sociedade Anônima-Distribuidora Nacional de Títulos e Valores Mobiliários. (Advogados: Doutores José Torres das Neves e Luiz Miranda). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Alves de Almeida e Juizes Simões Barbosa e Teixeira Filho. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Falou pelo embargante o advogado doutor José Torres das Neves. — Em seguida a este julgamento compareceu o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade. — *Processo E-RR-1032 de 1976 da Quarta Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Nobile Lorensi e outros e embargada Companhia Estadual de Energia Elétrica. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Silvio C. Lorenz). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, recebê-los em parte para deferir a integração das gratificações de férias e de farmácia na paga do décimo terceiro salário, respeitada a prescrição bial. Falou pelo embargante o advogado doutor Carlos Arnaldo Selva. — *Processo E-RR-3812 de 1977 da Quinta Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e embargados Claudemiro dos Santos Nascimento e outros. (Advogados: Doutores Roberto Benatar e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Falou pelo embargante o advogado doutor Roberto Benatar e pelo embargado o doutor José Alberto Couto Maciel. — *Processo E-RR-2865 de 1977 da Quarta Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Confecções Jack Sociedade Anônima — Indústria e Comércio e embargado Sirlei Vargas Arntunes. (Advogados: Doutores José Maria de Souza Andrade e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, recebê-los para restabelecer o acórdão regional. Falou pelo embargado o advogado doutor José Francisco Boselli. — *Processo E-AI-2384 de 1977 da Oitava Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Fundação Serviços de Saúde Pública e embargados Francisco Sebastião Teles Pantaleão e outros. (Advogados: Doutores Luiz Carlos Pujol e Paulo Cesar de Oliveira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa e Juiz Roberto Mário. Justificará o voto o

Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Falou pelo embargante a advogada doutora Maria Cristina Paixão Côrtes. — *Processo ED-E-RR-1892 de 1977*, relativo a Embargos de Declaração opostos ao v. acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e nove, sendo embargante Companhia Siderúrgica Mannesmann. (Advogado: Doutor Hugo Gueiros Bernardes). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, rejeitar os embargos. — *Processo E-RR-2609 de 1977 da Segunda Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e Nelson Pereira da Silva e embargados os mesmos. (Advogados: Doutores Carlos Robichez Penna e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Afonso Teixeira Filho e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido por maioria, não conhecer de ambos os embargos, vencidos, quanto aos do empregado o Excelentíssimo Senhor Juiz Teixeira Filho e quanto aos da empresa os Excelentíssimos Senhores Juiz Teixeira Filho e Ministro Nelson Tapajós. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Falou pela empresa a advogada doutora Maria Cristina Paixão Côrtes. — *Processos E-RR-2612 de 1977 da Segunda Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Ademir Barbosa Antão e embargada Viação Aérea São Paulo Sociedade Anônima — VASP. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ildélio Martins). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Afonso Teixeira Filho e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Falou pelo embargante o advogado doutor Raymundo de Lima e Silva e pelo embargado a advogada doutora Beatriz Rigo, a quem foi deferida juntada de procuração no prazo legal. — *Processo E-RR-2857 de 1977 da Quarta Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante e agravante Teitus Avelino Farias e embargado e agravado Banco Nacional Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Heitor Francisco Gomes Coelho e Carlos Odorico Vieira Martins). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido por maioria, negar provimento ao agravo, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa; por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Alves de Almeida e Juiz Teixeira Filho. Falou pelo embargante o advogado doutor José Torres das Neves e pelo embargado o advogado doutor Carlos Odorico Vieira Martins. — *Processo E-RR-3070 de 1977 da Primeira Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Antonio de Jesus e embargada Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — CTC — RJ. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Alexandre Calasans de Moraes Filho). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Falou pelo embargante o advogado doutor Carlos Arnaldo Selva. — *Processo E-RR-3634 de 1977 da Segunda Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Fábrica de Cigarros Sudan Sociedade Anônima e embargado Raulo de Menezes. (Advogados: Doutores Célio Silva, Fernando Neves da Silva e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido pelo voto de desempate, não conhecer dos embargos, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Expedito Amorim, Coqueijo Costa, Fernando Franco, Marcelo Pimentel, Nelson Tapajós e Juiz Simões Barbosa. Deu-se por impedido o

Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade. Falou pelo embargado o advogado doutor José Francisco Boselli. *Processo E-RR-3991 de 1977 da Segunda Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Companhia Antártica Paulista — Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos e embargado Fernando Coelho de Oliveira. (Advogados: — Doutores José Maria de Souza Andrade e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido pelo voto de desempate, não conhecer dos embargos, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, Fernando Franco, Marcelo Pimentel, Expedito Amorim, Hildebrando Bisaglia e Juiz Simões Barbosa. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo embargante o advogado doutor José Maria de Souza Andrade e pelo embargado o doutor Raymundo de Lima e Silva. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Após o julgamento deste processo, compareceu o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. *Processo E-RR-2166 de 1977 da Quarta Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Rio Grande — Companhia de Celulose do Sul RIOCELL e embargado Elaino Valmor Fernandes. (Advogados: Doutores Hugo Gueiros Bernardes e Carlos Arnaldo Selva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Falou pelo embargado o advogado doutor José Francisco Boselli. *Processo E-RR-4177 de 1977 da Primeira Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Banco Nacional Sociedade Anônima e embargados Carlos Alberto Rabello e outros. (Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Teixeira Filho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo o Tribunal por unanimidade, não conhecer dos embargos. Falou pelo embargado o advogado doutor José Torres das Neves. Falou pelo embargado o advogado doutor Carlos Odorico Vieira Martins. *Processo E-RR-4298 de 1977 da Primeira Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Aldecy Avila Anselmo e embargado Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Heitor Francisco Gomes Coelho e Lino Alberto de Castro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, recebê-los para acrescer à condenação e pagamento das sétima e oitava horas como extraordinárias e seus reflexos, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, Mozart Victor Russomano, Coqueijo Costa, Fernando Franco, Expedito Amorim e Juiz Simões Barbosa. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Falou pelo embargante o advogado doutor José Torres das Neves. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. *Processo E-RR-4154 de 1977 da Primeira Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Antenor Ignacio dos Santos Filho e embargada Companhia Docas do Rio de Janeiro. (Advogados: Doutores Rômulo Marinho e Ildélio Martins). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Falou pelo embargado a advogada doutora Beatriz Rigo, a quem foi deferida juntada de procuração. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. *Processo E-RR-4159 de 1976 da Segunda Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual-IAMSP e embargados Antonio Cerávolo e outros. (Advogados: Doutores Hugo Gueiros Ber-

nardes e Vicente L. Brunos). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Falou pelo embargante a advogada doutora Harleine Gueiros Bernardes Dias. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. *Processo E-RR-4812 de 1976 da Segunda Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima-Superintendência Regional São Paulo-SR-4 e Sergio Barizon e outros e embargados os mesmos. (Advogados: Doutores Márcio Ferreira Turco e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, argüida pela empresa; conhecer de ambos os embargos e, no mérito, rejeitá-los. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Falou pelo empregado o advogado doutor Raymundo de Lima e Silva. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Em seguida a apreciação deste processo pediu a palavra, pela ordem, o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, assim se expressando: Um) Em Terceira Edição da Revista dos Tribunais, aumentada e atualizada, surgem os "Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho" do Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Ribeirão Preto, Valentin Carrion, de tão útil e prático manuseio nos foros trabalhistas pátrios. Dois) Registro o auspicioso evento, que reafirma a pujança cultural da magistratura brasileira do trabalho". A seguir, pediu a palavra o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, para registrar o lançamento do livro "Os grupos de Empresas no Direito do Trabalho", de autoria do Doutor Otávio Bueno Magano, solicitando que fosse comunicada ao autor a homenagem prestada. A Doutra Procuradoria associou-se a ambas manifestações. Também foi concedida a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, que comunicou o falecimento do Doutor Dante Sjorgia, pedindo que se transmitisse à família do extinto e ao Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, votos de profundo pesar. *Processo E-RR-2002 de 1977 da Segunda Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Metallflex Sociedade Anônima-Indústria e Comércio, e embargados Carlos Cabral Filho e outros. (Advogados: Doutores Hugo Gueiros Bernardes e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Teixeira Filho e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido por maioria, não conhecer dos embargos, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Falou pelo embargante a advogada doutora Harleine Gueiros Bernardes Dias e pelo embargado o advogado doutor Raymundo de Lima e Silva. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. *Processo E-RR-344 de 1977 da Primeira Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante a Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e embargados Carlos Eugênio de Carvalho Coelho e outros. (Advogados: Doutores Roberto Benatar e Nydia G. P. Teixeira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. *Processo E-RR-1418 de 1977 da Primeira Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (Sétima Divisão Leopoldina) e embargados Antonio Pereira Frois e outros. (Advogados: Doutores Roberto Benatar e Victor Frederico Kastrup). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Teixeira Filho, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, recebê-los para determinar que o auxílio-família seja

pago às pessoas e nos valores discriminados na Resolução número cento e noventa e sete barra sessenta e dois. *Processo E-RR-2567 de 1977 da Primeira Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (Sétima Divisão Leopoldina) e embargados Fernando Xavier e outro. (Advogados: Doutores Artur Gomes Cardoso Rangel e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Teixeira Filho e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, recebê-los para declarar incompetência da Justiça do Trabalho e competente uma das Varas da Justiça Federal, Seção do Rio de Janeiro, para onde os autos deverão ser remetidos. *Processo E-RR-3849 de 1977 da Primeira Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sistema Regional Rio de Janeiro-SR-3 e embargados Rosa Gomes Omar e outros. (Advogados: Doutores Artur Gomes Cardoso Rangel e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Teixeira Filho, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, recebê-los para declarar a incompetência da Justiça do Trabalho e competente uma das varas da Justiça Federal, Seção do Rio de Janeiro, para onde os autos deverão ser remetidos. *Processo E-RR-1747 de 1977 da Primeira Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Primeira Turma, sendo embargante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima-Sétima Divisão Leopoldina e embargados Alberto Veiga e outros. (Advogados: Doutores Artur Gomes Cardoso Rangel e José Francisco Boselli). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, recebê-los para declarar a incompetência da Justiça do Trabalho e competente uma das varas da Justiça Federal, Seção do Rio de Janeiro, para onde os autos deverão ser remetidos. *Processo E-RR-1907 de 1977 da Quinta Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Ruy Teles de Carvalho e embargado Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima-PETROBRAS-RPBA. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Teixeira Filho, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade. *Processo E-RR-3681 de 1977 da Quinta Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargantes Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima-PETROBRAS-RLAM e David Cardoso Dantas, embargados os mesmos. (Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Teixeira Filho, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental do reclamante; conhecer dos embargos da empresa e, no mérito, recebê-los para excluir da condenação a incidência do adicional de periculosidade sobre os triênios. — *Processo E-RR-2205 de 1977 da Quinta Região*, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e embargado Paulo Pedreira Lobo. (Advogados: Doutores Roberto Benatar e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Expedito Amorim e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido por maioria, conhecer dos embargos, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Expedito Amorim, Alves de Almeida e Fernando Franco; no mérito, rejeitá-los, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Expedito Amorim, Fernando Franco, Nelson Tapajós e Juiz Simões Barbosa. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Co-

queijo Costa. Falou pelo embargado o advogado doutor Raymundo de Lima e Silva.— Processo E-RR-3060 de 1977 da Oitava Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargantes Aluizio Pontes da Luz e outro e Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS, embargados os mesmos. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, não conhecer dos embargos do reclamante; conhecer os da empresa e, no mérito, rejeitá-los. Falou pelo empregado o advogado doutor Raymundo de Lima e Silva.— Processo E-RR-3816 de 1977 da Quinta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS e embargado Deusdeth Alves dos Santos. (Advogados: Doutores Ruy Jorge Pereira e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, recebê-los para excluir da condenação a incidência do adicional de periculosidade sobre os triênios.— Processo E-RR-2731 de 1977 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargantes Confecções Jack Sociedade Anônima e Maria Silveira dos Santos e embargados os mesmos. (Advogados: Doutores José Maria S. Andrade e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Teixeira Filho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer de ambos os embargos.— Processo E-RR-832 de 1977 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Vitória Faverzani e embargada Indústria de Roupas Renner Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Dankwart K. Knaepper). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos.— Processo E-RR-1.708 de 1977 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante José Alves Machado e embargado SEPTEN—Serviços de Segurança, Indústria e Comércio Limitada. (Advogados: Drs. Sebastião Lázaro Balbo e Angelo de Oliveira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Teixeira Filho e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos.— Processo E-RR-2048 de 1977 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da E. Segunda Turma, sendo embargante Edison Luiz Alves e embargado Fclrisa Axelrud Sociedade Anônima — Financiamento, Crédito e Investimentos. (Advogados: Doutores José Torres das Neves e Adalberto Camerino de Aragão). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, recebê-los para restabelecer o venerando acórdão regional. Falou pelo embargante o advogado doutor José Torres das Neves.— Processo E-RR-2303 de 1977 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da egrégia Primeira Turma, sendo embargante FIN-HAB—Associação de Poupança e Empréstimo e embargado Plínio Vicente Medaglia. (Advogados: Doutores José Maria de Souza Andrade e Antonio Fagundes Garcia). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Juiz Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Teixeira Filho, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart Victor Russomano, Coqueijo Costa, Fernando Franco, Nelson Tapajós, Marcelo Pimentel e Expedito Amorim. Falou pelo embargante o advogado doutor José Maria de Souza Andrade.— Processo E-RR-3284 de 1977 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargan-

te Raimundo Alves Pereira e embargado Luwa Climatécnica Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Antonio Laurenti). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Teixeira Filho e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Falou pelo embargante o advogado doutor Raymundo de Lima e Silva.— Processo E-RR-2610 de 1977 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante UNIBANCO — Banco de Investimento do Brasil Sociedade Anônima e embargado Valdomiro Soares. (Advogados: Doutores Marcio Gontijo e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. (Falou pelo embargado o advogado doutor José Torres das Neves).— Processo E-RR-4146 de 1977 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e embargado Elias Machado. (Advogados: Doutores Maurício Azevedo Penna Chaves e Sebastião Lázaro Balbo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por maioria, conhecer dos embargos, vencido parcialmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim; no mérito, rejeitá-los, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Orlando Coutinho e Juiz Washington da Trindade em relação a prescrição e os Excelentíssimos Senhores Ministros Expedito Amorim, Fernando Franco, Nelson Tapajós, Mozart Victor Russomano e Juiz Simões Barbosa, quanto às horas extraordinárias. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva.— Processo E-RR-2402 de 1977 da Terceira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante José Francisco Rodrigues e embargado Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores José Torres das Neves e Waltecyr de Mello Franco). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Falou pelo embargante o advogado doutor José Torres das Neves.— Processo E-RR-2546 de 1977 da Primeira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante José Maria da Silva e embargado Fundação Nacional do Bem Estar do Menor. (Advogados: Doutores Fredimio Trota e Hélio Xavier de Vasconcelos). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, recebê-los para determinar que o adicional de insalubridade seja pago desde a admissão do empregado. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa.— Processo E-RR-2858 de 1977 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Everaldo Daitx da Rocha e embargado Manoel dos Santos Monteiro. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Benildo Leal de Moraes).— Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos.— Processo E-RR-3932 de 1977 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Maria Rola Martins e embargado Reichel Porto Limitada. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Paulo Borges da Fonseca Seger). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos.— Processo ED-E-RR.748 de

1976, relativo a Embargos de Declaração opostos ao v. acórdão do Egrégio Pleno, proferido em vinte e nove de novembro de mil novecentos e setenta e oito, sendo embargante Uniroyal Pigmentos Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Pedro Gordilho e Fernando Neves da Silva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, rejeitar os embargos.— Processo ED-AG-AI-1143 de 1978, relativo a Embargos de declaração opostos ao v. acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em vinte de abril de mil novecentos e setenta e nove, sendo embargante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. (Advogado: Doutor Roberto Benatar). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, rejeitar os embargos.— Processo ED-E-AI-3708 de 1977, relativo a Embargos de declaração opostos ao venerando acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em vinte de novembro de mil novecentos e setenta e oito, sendo embargante FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Maria Cristina Paixão Cortes e Carlos Robichez). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, receber os embargos para ajustar a ementa à conclusão do acórdão embargado.— Processo AG-RR-2105 de 1974 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Siderúrgica J. L. Aliperti Sociedade Anônima e agravados José Brás Filho e outros. (Advogados: Doutores Juracy Galvão Junior e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente.— Processo AG-RR-876 de 1977 da Quarta Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante ZIVI Sociedade Anônima Cutelaria e agravados Nério Antonio Bernardo e outros. (Advogados: Doutores Hugo Gueiros Bernardes e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente.— Processo AG-RR-2209 de 1977 da Quinta Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Fernando Ribeiro Assunção e agravado Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPB* (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade.— Processo AG-RR-3007 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e agravado Gilberto Batista Grilo. (Advogados: Doutores Maria Cristina Paixão Cortes e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo E-RR-3132 de 1977 da Primeira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e agravada Arlete Luzia Vieira de Oliveira. (Advogados: Doutores Lino Alberto de Castro e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG-RR-132 de 1978, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Elia Cara e agravada Companhia Municipal de Transportes Coletivos. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e José Alberto Couto Maciel). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG-RR-132 de 1978, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Elia Cara e agravada Companhia Municipal de Transportes Coletivos. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e José Alberto Couto Maciel). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG-RR-133 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Américo Justiniano Ribeiro e Agravada Igreja Presbiteriana do Brasil. (Advogados: Doutores Valdir Campos Lima e Murilo do Nascimento Heu-

RR-4588 de 1977 da Quinta Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Antonio Borges Tavares e agravada PETROBRAS — Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-4640 de 1977 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Antonio Sanches e agravada Companhia Municipal de Transportes Coletivos. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e José Alberto Couto Maciel). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG-RR-4646 de 1977, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Ivaldo Ferreira de Lima e agravado Frigorífico Bordon Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Neizadi da Silva Porto). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG-RR-4923 de 1977, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Manoel da Costa e agravada Companhia Municipal de Transportes Coletivos. (Advogados: Doutores Rubem José da Silva e José Alberto Couto Maciel). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG-RR-4979 de 1977 da Primeira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante BRADESCO Rio Sociedade Anônima — Crédito Imobiliário e agravada Vera Lúcia Rodrigues. (Advogados: Doutores Lino Alberto de Castro e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-5311 de 1977 da Primeira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravantes Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Mauro Judice Arantes e agravados os mesmos. (Advogados: Doutores Maria Lúcia V. Borba e Lino Alberto de Castro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento a ambos os agravos, unanimemente. Processo AG-RR-84 de 1978 da Quinta Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravantes Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Sulinete Pitanguieras de Souza e agravados os mesmos. (Advogados: Doutores Lino Alberto de Castro e José T. das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento a ambos os agravos, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade. Processo AG-AI-88 de 1978 da Primeira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e agravado Dirceu Oliveira Franco. (Advogados: Doutores Lino Alberto de Castro e Pedro Mábene Santos Mendes). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-115 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Delvivo Rocha Miranda e agravada Dilza Terezinha Costa Azevedo. (Advogados: Doutores Rubem José da Silva e Hélio Tupinambá Fonseca). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG-RR-132 de 1978, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Elia Cara e agravada Companhia Municipal de Transportes Coletivos. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e José Alberto Couto Maciel). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG-RR-133 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Américo Justiniano Ribeiro e Agravada Igreja Presbiteriana do Brasil. (Advogados: Doutores Valdir Campos Lima e Murilo do Nascimento Heu-

si). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG-RR-191 de 1978 da Primeira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e Agravado João Anunciado dos Santos. (Advogados: Doutores Pedro Augusto Musa Julião e Júlio Alves Nogueira de Oliveira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-325 de 1978 da Terceira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado José da Silva. (Advogados: Doutores Carlos Roberto O. Costa e Demétrio Mendes Ornellas). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Encerrou-se a Sessão às dezenove horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Secretário do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Ministro *Raymundo de Souza Moura*, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — *Hegler José Horta Barbosa*, Secretário do Tribunal Pleno

RESUMO DA ATA DA 36ª SESSÃO PLENA ORDINÁRIA DE 15-8-79

Presidente: Exmo. Sr. Ministro João de Lima Teixeira

Procurador: Exmo. Sr. Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo

Secretário: Ilmo. Sr. Dr. Hegler José Horta Barbosa

As treze horas, estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, Barata Silva, Coqueijo Costa, Ary Campista, Orlando Coutinho, Alves de Almeida, Fernando Franco, Marcelo Pimentel e Expedito Amorim. — Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão. — Não compareceram, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Ministros Lopo Coelho e Rezende Puech. Nada havendo no expediente, passou-se à ordem do dia, com os seguintes julgamentos: Processo E-RR-1623 de 1977 da Quinta Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Ubiratan Velloso Dias dos Santos e embargado Banco da Bahia Investimentos S/A. (Advogados: Doutores José Torres das Neves e Marcelo Gomes). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, recebê-los para restabelecer o venerando acórdão regional. Falou pelo embargante a advogada Doutora Maria Lúcia Vittorino Borba. Processo ED-E-RR-35 de 1977, relativo a embargos de declaração opostos ao venerando acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em quatro de abril de mil novecentos e setenta e nove, sendo embargante Dileta Doroti de Oliveira. (Advogada: Doutora Maria Lúcia Vittorino Borba). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, rejeitar os embargos. Processo RO-AR-289 de 1978 da Terceira Região, relativo a recurso ordinário em ação rescisória, sendo recorrentes Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A e Carlos Alberto Viegas Peixoto e recorridos os mesmos. (Advogados: Doutores Hugo Gueiros Bernardes, Harleine Gueiros Bernardes Dias e Miguel Raimundo Viegas Peixoto). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, rejeitar as preliminares de inépcia da inicial, extinção do processo e ofensa à coisa julgada, argüida pelo Banco e, no mérito, negar provimento a ambos os recursos. Falou pela empresa a advogada Doutora Harleine Gueiros Bernardes Dias. Após o julgamento deste processo, compareceu o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Processo E-RR-764 de 1977 da Quarta Região, relativo a embargos opostos à decisão da

Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Banco do Brasil S/A e embargado Denis Marcelo de Lima Molarino. (Advogados: Doutores José Maria de Souza Andrade e José Tôres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Falou pelo embargante o advogado Doutor José Maria de Souza Andrade e pelo embargado a advogada Doutora Maria Lúcia Vittorino Borba. Processo E-RR-772 de 1977 da Primeira Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Marlene Mendes Paradelas e embargado UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S/A. (Advogados: Doutores Maria Lúcia Vittorino Borba e Paulo Cesar Gontijo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim, tendo o Tribunal resolvido por maioria, conhecer dos embargos, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Expedito Amorim e Fernando Franco; no mérito, recebê-los para ser restabelecida a sentença de primeiro grau, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Expedito Amorim, Fernando Franco e Souza Moura. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Falou pelo embargante a advogada Doutora Maria Lúcia Vittorino Borba. Após a apreciação deste feito, compareceu o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Processo E-RR-553 de 1977 da Segunda Região, relativo a embargos opostos ao venerando acórdão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A e embargado Araçágo Leonardo de Oliveira. (Advogados: Doutores Raul Queiroz Neves e Celso Eleutério). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-RR-741 de 1977 da Segunda Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Tecnomont — Produtos e Montagens Industriais S/A e embargado Manoel Daniel da Trindade. (Advogados: Doutores Idélio Martins e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos pela preliminar de nulidade: conhecê-los pelo mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, Raymundo de Souza Moura, Ary Campista e Orlando Coutinho, e recebê-los para restabelecer a sentença de primeiro grau, unanimemente. Falou pelo embargante o advogado Doutor Idélio Martins e pelo embargado o advogado Doutor Raymundo de Lima e Silva. Processo E-RR-619 de 1977 da Segunda Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A e embargado Assis Francisco da Silva. (Advogados: Doutores Raul Queiroz Neves e Rubem José da Silva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Falou pelo embargado Doutor Raymundo de Lima e Silva. Processo E-RR-654 de 1977 da Terceira Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Victor Creston e outros e embargada Companhia Mineira de Eletricidade. (Advogados: Doutores Wilmar Saldanha da Gama Pádua e José Maria de Souza Andrade). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Hildebrando Bisaglia, Ary Campista, Alves de Almeida e Barata Silva. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelos embargantes o advogado Doutor José Francisco Boselli e pelo embargado o advogado Doutor José Maria de Souza Andrade. Processo E-RR-676 de 1977 da Segunda Região, relativo a embargos opostos

à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante José Nilson Cruz e outros e FEPASA — Ferrovia Paulista S/A e embargados os mesmos. (Advogados: Doutores Sid. H. Riedel de Figueiredo e Maria Cristina Paixão Côrtes). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido: I — por unanimidade, conhecer dos embargos de empregado e, no mérito, recebê-los para incluir na condenação a verba de ajuda de custas, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, Fernando Franco e Expedito Amorim. II — por unanimidade, não conhecer dos embargos da empresa. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Processo RO-DC-586 de 1978 da Primeira Região, relativo a recurso ordinário em dissídio coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Petrópolis e Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Niterói. (Advogados: Doutores Carlos Afonso Carvalho de Fraga e Alino da Costa Monteiro e Sebastião Costa). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim, tendo o Tribunal resolvido dar provimento parcial ao recurso para subordinar o desconto assistencial a não oposição dos empregados, manifestada até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Coutinho, Alves de Almeida, Ary Campista, Barata Silva e Nelson Tapajós. Negar provimento em relação ao reajustamento do piso salarial, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Expedito Amorim, Nelson Tapajós e Fernando Franco. Falou pelo Suscitante o advogado Doutor José Francisco Boselli. Processo E-RR-509 de 1977 da Primeira Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante e agravado Romildo Cardoso Garcia e embargado e agravante Companhia de Fumos Santa Cruz. (Advogados: Doutores Eugênio José dos Santos e Antonio Carlos Gonçalves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental da empresa. Por maioria, conhecer dos embargos do empregado, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Expedito Amorim e Fernando Franco; no mérito, recebê-los para determinar o retorno dos autos a Egrégia Turma para que seja apreciado o mérito da revista, como de direito, unanimemente. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Falou pelo embargante o advogado Doutor José Francisco Boselli. Processo ED-RO-DC-91 de 1979, relativo a embargos de declaração opostos ao venerando acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em quatro de junho de mil novecentos e setenta e nove, sendo embargante Sindicato de Turismo e Hospitalidade do Estado de Goiás. (Advogado: Doutor Carlos Eduardo da Silveira Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido por maioria, acolher os embargos para esclarecer que as compensações admitidas são apenas as dos aumentos espontâneos concedidos nos meses antecedentes à instauração do dissídio, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, Coqueijo Costa e Marcelo Pimentel. Processo E-RR-2832 de 1977 da Primeira Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Haroldo Rodrigues de Brito Júnior e embargado Banco Ipiranga de Investimentos S/A. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Jesus de Godoy Ferreira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido por maioria, não conhecer dos embargos, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Ary Campista, Orlando Coutinho, Alves de Almeida e Raymundo de Souza Moura. Falou pelo embargante o advogado Doutor José Francisco Boselli. Em seguida a este julgamento, compareceu o Excelentíssimo Senhor Ministro Star-

ling Soares, Corregedor-Geral. O Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, pediu a palavra, pela ordem, apresentando projeto de Resolução Administrativa, tendo o Tribunal resolvido apreciá-lo em outra oportunidade. *Matéria Administrativa 16.651 de 1978*, relativo a adicional (quinqüênios), sendo interessada Sônia de Oliveira Amorim. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido, por maioria, deferir o pedido, no sentido de que seja computado o tempo de serviço prestado a este Tribunal sob o regime de Consolidação das Leis do Trabalho, para efeito de percepção do adicional por tempo de serviço (quinqüênios), vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, Mozart Victor Russomano, Fernando Franco e Marcelo Pimentel. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Encerrou-se a Sessão às dezenove horas. E, para constar, eu, Secretário do Tribunal Pleno, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos quinze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove. — Ministro *João de Lima Teixeira*, Presidente — *Hegler José Horta Barbosa*, Secretário do Tribunal.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS MINISTROS

Processo: RO-DC-217/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. da Just. do Trab. da 2ª Região e Sind. dos Trab. nas Inds. Químicas e Farmacêuticas de Rio Claro e Sind. da Ind. de Material Plástico do Estado de São Paulo. — Advogados: Dr. Paulo Chagas Felisberto — Dr. Alino da Costa Monteiro e Loretta Maria V. Muselli.

Processo: RO-DC-311/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sind. da Inds. do Frio do Est. de São Paulo e Sind. dos Trabs. nas Ind. de Alimentação de Guarulhos. — Advogados: Dr. José Carlos Pereira Geribello — Dr. José Francisco Boselli.

Processo: RO-DC-368/79 da 1ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Região e Sind. dos Trabs. nas Inds. da Construção Civil, de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento e de Mármore e Granitos do Mun. do Rio de Janeiro e Sind. da Ind. de Mármore e Granito do Muni cípio do Rio de Janeiro. — Advogados: Dr. Carlos Afonso Carvalho de Fraga — Dr. Aldo Alves e Alino da Costa Monteiro.

Processo: RO-DC-188/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Juiz Antonio Pereira Magaldi — Revisor: Exmº Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sind. Rural de Araras, Leme e Mogi Mirim e Sind. dos Trabs. Rurais de Araras e Os Mesmos — Advogados: Dr. Luiz F. Machado e Milton B. Canicoba.

Processo: RO-DC-299/79 da 3ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Juiz Antonio Pereira Magaldi — Revisor: Exmº Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 3ª Região — Sind. da Ind. da Const. Civil de Belo Horizonte — Centrais Elétricas de M. Gerais S/A - CEMIG — Federação das Inds. do Est. de M. Gerais e Pohlig-Heckel do Brasil — Ind. e Comércio e Sind. dos Empregs, Desenhistas Técnicos Artísticos Industriais, Copistas, Projetistas Técnicos e Auxiliares dos Ests. do R. de Janeiro, Bahia, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. — Advogados: Drs. José Christofaro, Leila A. Sette, Júlio B. Gomide, Messias P. Donato, Newton G. Godinho e Sergio Moreira de Oliveira.

Processo: RO-DC-314/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Juiz Antonio Pereira Magaldi — Revisor: Exmº Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sind. Rural de Ourinhos e Sind. dos Trabs. Rurais de Chavantes e os Mesmos. — Advogados: Dr. Luiz F. Machado e Milton B. Canicoba.

Processo: RO-DC-211/79 da 1ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª região e Sind. do Empreg. em Escri. de Empresas de Transportes Rods. do Município do R. de Janeiro e Cia de Desenvolvimento Rodoviários e Terminais — CODERTE. — Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga. — Dr. Nilton P. Braga e Celmo F. Moreira.

Processo: RO-DC-308/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Federação da Agricultura do Est. de S. Paulo e Sind. dos Trabs. Rurais de Adamantina e os Mesmos — Advogados: Dr. Luiz F. Machado e Milton B. Canicoba.

Processo: RO-DC-246/79 da 1ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa — Revisor: Exmº Sr. Ministro Juiz Antonio Pereira Magaldi — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Região e Fed. Nac. dos Empreg. em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e Fed. Nac. das Empres. de Seg. Priv. e Capit. FENASEG — e Outra. — Advogados: Dr. Carlos Affonso C. de Fraga — Dr. Napoleão T. de Carvalho e Jonas Mello de Carvalho.

Processo: RO-DC-369/79 da 1ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa — Revisor: Exmº Sr. Ministro Juiz Antonio Pereira Magaldi — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Região e Sind. dos Empreg. em Estabelecimentos Hípicos do Município do R. de Janeiro e Jockey Club Brasileiro. — Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Dr. Alvaro V. de Pinho e Aloysio M. Guimarães.

Processo: RO-DC-214/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmº Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. da Just. do Trab. da 2ª Região e Sind. dos Trabs. nas Inds. de Alimentação de Jundiá, Cajamar, Campo Limpo Paulista e Vinhedo e Melbrás — Indústria de Tofes e Caramelos Ltda. — Advogados: Dr. Paulo Chagas Felisberto — Dr. Alino da Costa Monteiro e Erey M. de Oliveira.

Processo: RO-DC-310/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmº Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: S/A Frigorífico e Anglo e Sind. dos Trabs. nas Inds. de Alimentação de Barretos — Advogados: Dr. Umberto de Mello Carvalho — Dr. José Francisco Boselli.

Processo: RO-DC-316/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sind. Rural de Pompéia e Sind. dos Trabs. Rurais de Pompéia e os Mesmos. — Advogados: Dr. Luiz F. Machado e Milton B. Canicoba.

Processo: RO-DC-210/79 da 1ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Região e Cia Industrial Ferrini e Sind. dos Trabs. na Ind. de Guarda Chuvás e Bengalas de Engenheiro Paulo de Frontin — Advogados: Dr. Carlos Affonso C. de Fraga e Paulo Roberto L. e Silva — Dr. Arnaldo Maldonado.

Processo: RO-DC-307/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Fed. da Agricultura do Est. de São Paulo e Sind.

dos Trabs. Rurais de Quintana e os Mesmos. — Advogados: Dr. Luiz F. Machado e Milton B. Canicoba.

Processo: RO-DC-371/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmº Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sind. dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Sociedade de Beneficência, Ordens Terceiras e Irmandades Religiosas do Est. de São Paulo e Fed. dos Empreg. em Turismo e Hospitalidade do Est. de São Paulo — Advogados: Dr. Nylva Alves Nogueira — Dr. José Joaquim Bouças de Moraes Fontes.

Processo: RO-DC-226/79 da 3ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmº Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Fed. das Inds. do Est. de Minas Gerais. Proc. do Trab. da 3ª Região e Fed. dos Trabs. nas Ind. da Const. e do Mobiliário do Est. de M. Gerais e Fed. das Inds. do Est. de M. Gerais e Fed. dos Trabs. na Ind. da Const. e do Mob. no Estado de M. Gerais — Advogados: Messias P. Donato, José Christófaro — Alino da Costa Monteiro.

Processo: RO-DC-313/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmº Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sind. Rural de Ourinhos e Sind. dos Trabs. Rurais de Ourinhos e os Mesmos. Advogados: Dr. Luiz F. Machado e Milton B. Canicoba.

Processo: RO-MS-200/79 da 4ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Lopo Coelho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança — Interessados: Pedro Pires dos Santos e Outros — Advogado: Dr. Antonio Ferreira Martins.

Processo: RO-DC-206/79 da 1ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Lopo Coelho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. dos Trab. da 1ª Região e Sind. dos Profes. de Nova Friburgo e Sind. dos Estabelecimentos de Ensino Secundário e Prim. do Est. do Rio de Janeiro e Outros — Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. Ulisses Riedel de Resende e Igor V. B. Quintella.

Processo: RO-DC 306/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Lopo Coelho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sind. Rural de Catanduva e Sind. dos Trabs. Rurais de Urupês e os Mesmos. — Advogados: Dr. Luiz F. Machado e Milton B. Canicoba

Processo: RO-DC 212/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Light — Serviços de Eletricidade S/A e Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de São Paulo. — Advogados: Dr. Pedro Augusto Musa Julião — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo: RO-DC 309/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sind. Rural de Pindamonhagaba e Sind. dos Trabs. Rurais de Pindamonhagaba e os Mesmos. — Advogados: Dr. Luiz F. Machado e Milton B. Canicoba

Processo: RO-DC 315/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sind. Rural de Tupã e Sind. dos Trabs. Rurais de Tupã e os Mesmos — Advogados: Dr. Luiz F. Machado e Milton B. Canicoba.

Processo: RO-DC 194/79 da 1ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Região e Sind. dos Cond. de Veic. Rodv. e Trabs. em Transportes Urbanos de Passageiros de Campos

e Sind. das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro. — Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. Milton Marques e Mauro Silva Ribeiro.

Processo: RO-DC 305/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Federação da Agricultura do Est. de São Paulo, Sind. Rural de Garça e Sind. dos Trabs. Rurais de Garça e os Mesmos. — Advogados: Dr. Luiz F. Machado e Milton B. Canicoba.

Processo: RO-DC 247/79 da 1ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Região e Sind. dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos Duchistas, Massagistas e Empreg. em Hospitais e Casas de Saúde do Rio de Janeiro e Fundação Clara Basbaun e outros — Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Dr. João Batista dos Santos e Ulisses Riedel de Resende.

Processo: RO-MS 357/79 da 8ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança — Interessados: Banco da Bahia Investimentos S/A — Advogados: Dr. Raimundo Costa

Processo: RO-DC 218/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. da Justiça do Trab. da 2ª Região e Sind. dos Trabs. nas Inds. de Cervejas e Bebidas em Geral de Campinas e Cia. Antártica Paulista, Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos. — Advogados: Dr. Paulo Chagas Felisberto — Dra. Guiomar B. Ribeiro e Custódio Mariante.

Processo: RO-DC 312/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Federação da Agricultura do Est. de São Paulo, Sind. Rural de Araçoiaba da Serra e Sind. dos Trabs. Rurais de Sorocaba e os Mesmos. — Advogados: Dr. Luiz F. Machado e Milton B. Canicoba.

Processo: RO-DC 345/79 da 2ª Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Federação da Agricultura do Est. de São Paulo, Sindicato Rural de Bariri e Sind. dos Trabs. Rurais de Bariri e os Mesmos. — Advogados: Dr. Luiz F. Machado e Milton B. Canicoba.

Brasília, 5 de setembro de 1979 — *Hegler José Horta Barbosa*, Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 97/79

Certifico e dou fé que o Egrégio Tribunal, em Sessão Plena Extraordinária, hoje realizada, resolveu, por unanimidade, deferir o pedido de interrupção da licença especial, formulado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, a partir do dia 6 do corrente mês, tornando sem efeito a Resolução Administrativa nº 83/79. — *Hegler José Horta Barbosa*, Secretário do Tribunal Pleno

PRIMEIRA TURMA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS MINISTROS EM 03 DE SETEMBRO DE 1979
Relator: Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia

AI — 4297/78 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região — Agte: Margarida Silva Ivan — Agdo: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Advg: Drs. Milton Luiz Siiva e Ruy Jorge Caldas Pereira

AI — 4689/78 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª

Região — Agte: S W I F T — Armour S/A — Ind. e Comércio — Agdo: Orestes Garcia Maia — Advg: Dr. Pedro Gordilho.

AI — 353/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 6ª Região — Agte: Antonio Bezerra de Moura e Outros — Agdo: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE — Advg: Drs. Ruy Ávila Pereira e José de A. de Souza Fernandes.

AI — 643/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região — Agte: Nicolau Tolentino de Mendonça — Agdo: Companhia Editora Nacional — Advg: Drs. Paulo Cesar Costeira e Fernando Neves da Silva.

AI — 691/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região — Agte: Irmãos Fuganti S/A — Agdo: Luiz Tacamio Oie e Outros — Advg: Drs. Edgar C. de Albuquerque e Ulisses Riedel de Resende.

AI — 823/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte: M.N. Construções Indústrias e Comércio S/A — Agdo: José Oliveira Filho e Outros — Advgs: Drs. Antonio Carlos Silva Leone e Zaqueu Moraes Ribeiro

AI — 832/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte: Siderúrgica J. L. Aliperti S/A — Agdo: José Francisco Marçal — Advg: Drs. Cássio Mesquita Júnior e Kiyoco Hirata.

AI 988/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região — Agte: Rádio Televisão de Uberlândia Ltda e Rádio Cultura de Uberlândia — Agdo: Elaine Almeida Cardoso — Advg: Dr. Paulo Francisco de Assis Torres

AI — 1110/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região — Agte: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI — Agdo: Ruy Ernesto Jeuniker — Advg: Dr. José Maria de Souza Andrade

AI — 1252/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região — Agte: Maisonnave — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A — Agdo: Cledes Nicanor Xavier Chagas — Advg: Drs. Luiz Souza Costa e Renan Oliveira Gonçalves.

AI — 1331/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte: DREW — Produtos Químicos Ltda. — Agdo: Fernando Sullivan Fração Lopes — Advg: Drs. Carlos Hamilton Zelante Mazzeo e Sidonio Vilela Gouveia.

RR — 1609/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Recdo: Aduzinda Perpétua — Advgs: Drs. Márcia Aparecida Bresan e Ulisses Riedel Resende.

RR — 4532/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recte: Rede Ferroviária Federal S/A — Superintendência Regional Rio de Janeiro — SR-3. — Recdo: Alcebiades Mendes da Silva e Outros — Advgs: Drs. Paulo Rodrigues Sobrinho e Alino da Costa Monteiro.

RR — 5005/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recte: Cia. Docas do Rio de Janeiro — Recdo: João Carlos Lisboa Reis e Outro — Advgs: Drs. Antonio Carlos C. N. da Gama e Ulisses Riedel Resende.

RR — 45/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região — Recte: José Carlos de Souza e Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Recdo: Os Mesmos — Advgs: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira.

RR — 399/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Recte: Plínio Mello — Recdo: Transporte Sul S/A — Transportadora de Valores e Banco do Brasil — Advgs: Drs. Mery Bavia e Felipe Sanchotone Trindade.

RR — 655/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região — Recte: Indústria de Papéis Santo Amaro S/A — Recdo: Dimas José Alves e Outros — Advgs: Drs. Aldovandro Souza Chaves e Ulisses Riedel de Resende.

Relator: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

RR — 4304/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recte: Cia. Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE — Recdo: Ricardo Correa Dutra e Outros — Advgs: Drs. Dalcídia Tavares Pessanha e Celestino da Silva Júnior.

RR — 4608/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recte: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Recdo: Manoel Agostinho de Castro — Advgs: Drs. Orlando Antonio Capella Fernandes e Ulisses Riedel de Resende.

RR — 5329/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região — Recte: Raimundo Gabriel Dantas Filho — Recdo: KEY — Perfurações Marítimas — Advgs: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Eduardo Adami Góes de Araújo.

RR — 327/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 6ª Região — Recte: Roberto Brasileiro dos Santos — Recdo: Bates do Brasil — Papéis e Celuloses S/A — Advgs: Drs. José Hugo dos Santos e João Bezerra Vasconcelos.

RR — 611/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 9ª Região — Recte: Alois Erico Deichmann e Outros — Recdo: Indústria Têxteis Renaux S/A — Advgs: Drs. Nestor A. Malvezzi e Alino da Costa Monteiro e Aldo A. Peluso.

RR — 890/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 9ª Região — Recte: Pedro Magalhães — Recdo: GRONAU S/A — Indústrias Têxteis — Advgs: Drs. Celso Lucinda e Maria Helena Mendonça Pitta.

Relator: — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

AI — 4439/78 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 6ª Região — Agte: Serviço Médico Social de Água Fria — Agdo: Adeilda Hugo do Nascimento — Advg: Drs. José Maria de Almeida e Carlindo Vitoriano dos Santos.

AI — 162/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região — Agte: Jacyra Rosa — Agdo: Associação Atlética Banco do Brasil — Advgs: Drs. José Coelho dos Santos e Orotavo Eugênio Lopes Silva.

AI — 569/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região — Agte: Viação Itapemirim S/A — Agdo: Vitalino Bravim e Outros — Advgs: Drs. Geraldo Majela S. Freire e Maria da Guia A. Gonçalves.

AI — 645/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região — Agte: Jesus Lopes Fandino — Agdo: Transportes São Silvestre S/A — Advg: Drs. Wilmar Saldanha da Gama Pádua e Benjamim de Souza.

AI — 693/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da Região — Agte: Kwikasair Encomendas Urgentes Ltda. — Agdo: Nilson Ribeiro da Costa — Advgs: Drs. Jonas Salomão Dequech e Carlos Roberto Libardi Zaramello.

AI — 825/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte: Maria Aparecida da Souza Aranha — Agdo: Serviço de Anestesia Oswaldo Cruz S/A — Advg: Drs. Carlos H. Z. Mazzeo e Antonio de Arruda Sampaio.

AI — 826/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte: Serviço de Anestesia Oswaldo Cruz S/A — Agdo: Maria Aparecida de Souza Aranha — Advg: Drs. Antonio de Arruda Sampaio e Emmanuel Carlos.

AI — 990/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte: LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A — Agdo: Luiz Alves de Araújo — Advg: Drs. Pedro Augusto Musa Julião e Ulisses Riedel de Resende.

AI — 1112/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região — Agte: Maria Dalvair Dias — Agdo: Ouro Preto S/A — Consultoria Técnica e Administração — Advg: Dr. Hélio Alves Rodrigues.

AI — 1254/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região — Agte: Francisco Freire Cacho — Agdo: Pinto & Silveira Martins Ltda. — Advg: Drs. J. Aleudro de Oliveira e Tito Flávio de Castro Costa.

AI — 1333/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte: Lopes Consultoria de Imóveis Ltda — Agdo: Francisco Nunes de Oliveira — Advg: Dr. Cássio Mesquita Barros Junior.

RR — 3253/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 9ª Região — Recte: UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S/A — Recdo: Alfredo Dosso — Advgs: Drs. Claudio Xavier Petryk e Nestor A. Malvezzi.

RR — 4564/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recte: Bозano, Simonsen S/A — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e Paulo Vieira Machado — Recdo: Os Mesmos — Advgs: Drs. José Quintela de Carvalho e Sergio Teofilo Campos.

RR-5261/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região — Recte.: Casa Forte S/A — Crédito Imobiliário — Recdo.: — José Carlos Vieira Rocha — Advgs.: — Drs. Juarez Souza Wanderley e Ernandes de Andrade Santos.

RR-96/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recte.: CELRE RIO — Trabalho Temporário S/A — Recdo.: Maria Regina de Freitas Guleiro — Advgs.: Drs. Luiz Claudio L. Penafiel e Sebastião Gonçalves.

RR-608/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 9ª Região — Recte.: Sperry Rand do Brasil S/A — Divisão New Holland — Recdo.: Nelson Olivio Capeletti — Advgs.: Drs. Celso Wolf e Lauro Paulo Klimgelfus.

RR-738/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Recte.: Maildo Xavier de Lima — Recdo.: Rio Grande — Companhia de Celulose do Sul — RIOCELL — Advgs.: Drs. José Nascimento da Silva Filho e Telmo Ubirajara Rodrigues.

Relator: Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

AI-4446/78 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte.: Independência S/A — Financiamento, Crédito e Investimentos — Agdo.: Luiz Valezin e outros — Advgs.: Drs. Luiz Carlos Amorim Robortella e Valter Uzo.

AI-164/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte.: Regina de Fátima dos Santos — Agdo.: Tecelagem Parahyba S/A — Advgs.: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Maria Ivete Ramos.

AI-587/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte.: Carlos Sciamarelli e outro — Agdo.: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A — Agdo.: Sid H. Riedel de Figueiredo e Osvaldo Ferreira da Silva.

AI-586/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte.: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A — Agdo.: Carlos Sciamarelli e outro — Advgs.: Drs. Ana Izabel F. Bertoldi Juliano e Sid Riedel de Figueiredo.

AI-696/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região — Agte.: Casas Sendas — Comércio e Indústria S/A — Agdo.: Sindicato dos Empregados no Comércio de Nova Iguaçu — Advgs.: Drs. Marco Cesar de Nadi e Arnaldo Maldonado.

AI-828/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte.: S/A — Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Agdo.: Osvaldo Manente — Advg.: Milton Mesquita de Toledo.

AI-984/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região — Agte.: Companhia Vale do Rio Doce — Agdo.: Simeão Gonçalves — Advgs.: Drs. Galba J. dos Santos e Moacir A. Andrade e J. Moamedes Costa.

AI-992/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte.: Prefeitura do Município de São Paulo — Agdo.: Maria Tereza Hespahnolo Nascimento — Advgs.: Drs. Carmem Garcia Suller Marzá e Raul Schwinder Júnior.

AI-1132/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região — Agte.: Iracema de Lana Chagas —

Agdo.: Assad Chefquer Indústria e Comércio S/A — Advgs.: Drs. Cicero de Paula Freitas e José Boy de Vasconcellos.

AI-1257/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte.: Instituto "Arnaldo Vieira de Carvalho" — Agdo.: Vera Maria Esposito Alvarenga — Advgs.: Drs. Marisa Rossi e Aldenir Nilda Pucca.

AI-1335/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região — Agte.: José Gonçalves Celestino — Agdo.: Casas da Banha Comércio e Indústria S/A — Advg.: Drs. Rutilio Tôres Augusto e José Oswaldo Correa.

RR-4328/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recte.: Banco Nacional S/A — Recdo.: Wallace Surita Costa — Advgs.: Drs. Domingos Spina e José Tôres das Neves.

RR-4611/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recte.: BANESPA S/A — Serviços Técnicos e Administrativos — Recdo.: José Eustáquio Gomes de Oliveira — Advgs.: Drs. Marcos Aurélio Pinto e Olivino Cardoso dos Santos.

RR-5445/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Recte.: JACK S/A — Indústria do Vestuário e Terezinha Marli Rossoni — Recdo.: Os mesmos — Advgs.: Drs. Paulo Serra e Alino da Costa Monteiro.

RR-328/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 6ª Região — Recte.: Usina Catende S/A — Recdo.: Francisco Matias e outro — Advgs.: Drs. Hello Luiz F. Galvão e Reginaldo Alves de Andrade.

RR-617/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região — Recte.: Armano Nunes Santos — Recdo.: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Advgs.: Drs. Rogério Caldas Pinto e Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira.

RR-1192/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região — Recte.: Alexandre Cardoso de Carvalho e outros — Recdo.: Rede Ferroviária Federal S/A — Advgs.: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Deraldo Barbosa Brandão.

Relator: Exmo. Sr. Min. Marcelo Pimentel.

RR-4351/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região — Recte.: José Marcos de Moreira Bastos e Banco Nacional S/A — Recdo.: Os mesmos — Advgs.: Drs. José Tôres das Neves e Carlos Odorico V. Martins.

RR-4779/78 — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recte.: Jorge Machado dos Santos — Recdo.: Companhia Renascença de Seguros — Advgs.: Drs. Roberto Camargo e Renato José Lagun.

RR-37/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recte.: Antonio Julio Junqueira Franco — Recdo.: José Rodrigues — Advgs.: Drs. Edson Flausino Silva e Mário Barbosa da Silva.

RR-330/79 — Recurso e revista de decisão do TRT da 6ª Região — Recte.: Usina Catende S/A — Recdo.: José Pedro da Silva — Advgs.: Drs. Helio Luiz F. Galvão e Floriano Gonçalves de Lima.

RR-618/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região — Recte.: Carlos Faustino da Cunha — Recdo.: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Advgs.: Drs. Ilmar Silva Champion e Ruy Jorge Caldas Pereira.

RR-1200/79 — Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região — Recte.: Banco Nacional S/A — Recdo.: Geuvan França Passos — Advgs.: Drs. Carlos Odorico V. Martins e Arício José Menezes Fortes.

AI-4043/78 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte.: José Flávio de Toledo Paschoal — Agdo.: VARIG S/A — Viação Aérea Rio Grandense — Advgs.: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Noé Maschietto.

AI-4680/78 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região — Agte.: Manoel Soares Dias e outro — Agdo.: Banco Itaú S/A — Advgs.: Drs. Jorge Estefane Baptista de Oliveira e Paulo Henrique Chamon.

AI-338/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5ª Re-

gião — Agte.: Cia. de Eletricidade do Estado da Bahia — COELBA — Agdo.: Fernando Neves Gouveia — Advgs.: Drs. Ormel Rossi e Euripedes Brito Cunha.

AI-615/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região — Agte.: Banco Nacional S/A — Agdo.: José Leandro da Silva — Advgs.: Drs. Carlos Odorico V. Martins e José Tôres das Neves.

AI-690/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 9ª Região — Agte.: Fundação Serviços de Saúde Pública — FSESP — Agdo.: Luiz Martins Holanda Bezerra — Advgs.: Drs. José Osmar de Oliveira e Marcos Roberto Monte e Silva.

AI-736/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região — Agte.: Companhia Docas do Rio de Janeiro — Agdo.: Inaldo Ferreira de Lima e outros — Advgs.: Drs. Ildélio Martins e José Antunes de Carvalho.

AI-831/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte.: Independência S/A — Financiamento, Crédito e Investimentos — Agdo.: João Raimundo Xavier — Advgs.: Drs. Juiz Carlos Amorim Robortella e José Tôres das Neves.

AI-987/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região — Agte.: Ademar da Costa Bicalho — Agdo.: Rede Ferroviária Federal S/A — Advg.: Dr. Múcio Wanderley Borja.

AI-1109/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região — Agte.: Orli Adão da Rosa — Agdo.: Transportes Taurus Ltda — Advg.: Dr. Carlos Arnaldo F. Selva.

AI-1248/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5ª Região — Agte.: Telecomunicações da Bahia S/A — TELEBAHIA — Agdo.: Dionísio Correia dos Santos — Advgs.: Drs. Raymundo de Freitas Pinto e Antonio Amaral Souto.

AI-1330/79 — Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região — Agte.: Companhia Urano de Capitalização — Agdo.: João Cândido da Silva e outro — Advgs.: Drs. Ruth Mendes e Araci Leonard Colatti.

Brasília, 10 de setembro de 1979. — Jorge Aloise, Secretário.

SEGUNDA TURMA

26ª PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 17 DE SETEMBRO DE 1979 (SEGUNDA-FEIRA), 13:00 horas.

Processo TST nº AI-37/77 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região. — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e Elizeu Alvares da Silva e outros — Dr. Roberto Benatar — Dr. Antônio Carlos V. Martins.

Processo TST Nº AI-2.962/78 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região — Interessados: Calçados Navio S/A — Ind. e Comércio e Werno Schunck. — Dr. Roberto Pinto — Dr. Raul Szulcsewski.

Processo TST Nº AI-3.652/78 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho de Juiz Presidente do TRT da 2ª Região — Interessados: F. Monteiro S/A — Comercial, Industrial e Importadora e José Nilton Cardia — Dr. Sylmar Gaston Schwab.

Processo TST Nº AI-4.024/78 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região — Interessados: José Augusto da Silva e Techint — Cia Técnica Internacional — Dr. Fernando Machado da Silva — Dr. Carlos Augusto Machado.

Processo TST Nº AI-4.445/78 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região — Interessados: Luiz Pirolla e outros

e Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros e outros — Dr. José Tôres das Neves.

Processo nº AI-163/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região — Interessados: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE e Namir Silva Sorbille — Advogados: Dr. Ailton Trecco.

Processo nº AI-339/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região — Interessados: Petróleo Brasileiro S/A — Petrobrás e Edmilson Leal de Oliveira — Advogados: Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez — Dr. Manoel Hermes de Lima.

Processo nº AI-571/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região — Interessados: Banco Real S/A e José de Carvalho Jorge — Advogados: Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida — Dr. Célio Goyatá.

Processo nº AI-646/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região — Interessados: Turismo Santa Barbara Ltda e Silvestre de Oliveira Simão — Advogados: Dr. José Geraldo Daniel Costa — Dr. José Tenório Né.

Processo nº AI-695/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região — Interessados: Banco Aymoré de Investimentos S/A e outros e Oscar Alves Barra — Advogados: Dr. Antônio Geraldo Cardoso — Dr. João Batista Lousada Câmara.

Processo nº AI-713/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e Raimundo Santos Lopes — Advogados: Rubem Romeiro Péret — Dr. Décio de Abreu e Silva.

Processo nº AI-762/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região — Interessados: Viação Aérea São Paulo S/A — VASP e Raul de Oliveira Caetano — Advogados: Dr. Ildélio Martins e Dr. Ulisses de Resende.

Processo nº AI-827/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região — Interessados: Banco do Estado de São Paulo S/A e João Argemiro Leite — Advogados: Dr. Marcos Aurélio Pinto — Dr. Pedro Dada.

Processo nº AI-837/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região — Interessados: João Goulart de Souza e outros e Cia. Cervejaria Brahma — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Fernando Augusto Souza Netto.

Processo nº AI-875/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região — Interessados: Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e Ideltrudes Ferreira de Lima — Advogados: Dr. Carlos Odorico Vieira Martins — Dr. Márcio Santos Guimarães.

Processo nº AI-960/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região — Interessados: Carlos Heron da Silva Corrêa e Forjas Taurus S/A — Advogados: Dr. Hugo Gueiros Bernardes — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-983/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região — Interessados: Hotéis Reunidos S/A — Horsa — Hotel Excelsior e Celso Amílcar Magalhães Brandão — Advogados: Dr. Gioconda Marília Zupo e Dr. Lay Freitas.

Processo nº AI-991/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª. Região — Interessados: Luiz Alfredo Alves Pereira e Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Orlando Antonio Capela Fernandes.

Processo nº AI-1000/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente da TRT — 2ª. Região — Interessados: Instituto de Previdência do Estado de São Paulo e Noemia Serafim de Oliveira e outra — Advogados: Dr. José Carlos Duarte de Castro — Dr. Nello de Miranda Guimarães.

Processo nº AI-1113/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente da TRT — 4ª. Região — Interessados: Arzildo Voese e Amarante Furtado Aires e Bianchini S/A — Indústria, Comércio e Agricultura — Advogados: Dr. Moacyr M. da Silva.

Processo nº AI-1015/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente da TRT — 2ª. Região — Interessados: João Luiz da Silva e LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Pedro Augusto Musa Julião.

Processo nº AI-1140/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente da TRT 2ª. Região — Interessados: Euclides Machado e Amigo — Assistência Médica à Indústria e Comércio S/A. — Advogados: Dr. Nelson Scharff — Dr. Neusa Brigitte Aguiar Bianco.

Processo nº AI-1251/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente da TRT — 1ª. Região — Interessados: Sociedade Técnica e Industrial de Lubrificantes — Solutec S/A e Moyses Fernandes da Silva — Advogados: Dr. Elza Ferreira Neves — Dr. Sylvio Esteves.

Processo nº AI-1256/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente da TRT — 1ª. Região — Interessados: ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S/A e João Martins de Oliveira Filho — Advogados: Dr. George R. A. Calvert — Dr. Caetano Mari.

Processo nº AI-1334/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente da TRT — 2ª. Região — Interessados: Vulcan Material Plástico S/A e Francisco Pizzotti — Advogados: Dr. Teodoro Tanganelli.

Processo nº RR-250/78 — Relator: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1ª. Região — Interessados: Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE e José Esteves Tôres e outro — Advogados: Dr. Pompílio Pinheiro Pimentel. — Dr. Alino da Costa Morteiro.

Processo nº RR-4458/78 — Relator: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª. Região — Interessados: Fazenda Pública do Estado de São Paulo e José Roberto da Silva e outros — Advogados: Dr. Sérgio Pinho Carvalho — Dr. Marum Kallil Haddad.

Processo nº RR-4798/78 — Relator: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1ª. Região — Interessados: Cia. Docas do Rio de Janeiro e Humberto Teixeira de Novais Filho — Advogados: Dr. Antonio Carlos C. N. da Gama — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-39/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª. Região — Interessados: UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S/A e Wilton Rodrigues Miranda — Advogados: Dr. Márcio Gontijo — Dr. Rubens de Mendonça.

Processo RR-331/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 6ª. Região — Interessados: Empresa Agrícola Pirangi S/A e José Gomes da Silva e outros — Advogados: Dr. Helio Luiz F. Galvão — Dr. Floriano Gonçalves de Lima.

Processo nº RR-638/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 1ª. Região — Interessados: Cia. Docas do Rio de Janeiro e Alfredo de Matos e outros — Advogados: Dr. Ildélio Martins — Dr. Orlando Graeff.

Processo nº RR-831/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão

do TRT — 5ª. Região — Interessados: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRÁS — RPBa. e Terezinha Laranjeira de Azevedo — Advogados: Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez — Dr. José Torres das Neves.

Processo nº RR-946/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT — 2ª. Região — Interessados: Raul de Oliveira Caetano e Viação Aérea São Paulo S/A — VASP — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Ildélio Martins.

As causas constantes da presente pauta que não forem julgadas nesta sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação.

Brasília, 11 de setembro de 1979. — Neide A. Borges Ferreira, Secretária.